

**DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**  
**Aditamento n.º 38/2017 de 21 de Março de 2017**

2.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 22 de outubro de 2016, entre a Direção Regional do Desporto e a Associação Atalhada Futebol Clube, com o n.º 399, publicado no Jornal Oficial n.º 227, II série de 25 de novembro de 2016, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional da 2ª Divisão - Série Açores e Taça de Portugal em Futsal de Seniores Masculinos, na época desportiva de 2016/2017, não estava determinado o apoio para a participação na 2.ª fase do Campeonato Nacional;

Considerando que a Associação Atalhada Futebol Clube de tem de se deslocar para participar na 2.ª fase do Campeonato Nacional da 2ª Divisão - Série Açores de futsal – manutenção/descida;

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 127/2016 de 26 de julho de 2016, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, e com o Decreto Regulamentar Regional 9/2016/A, de 21 de novembro e Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração e a Associação Atalhada Futebol Clube, adiante designada por AAFC, representado por Altino Medeiros Pereira, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

**Objeto do aditamento**

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do Contrato-Programa, com o n.º 399, publicado no Jornal Oficial n.º 227, II série de 25 de novembro de 2016, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional da 2ª Divisão - Série Açores e Taça de Portugal em Futsal de Seniores Masculinos, na época desportiva de 2016/2017, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

**Comparticipações financeiras**

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes para prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 26.000,82 conforme o programa apresentado, é de € 21.048,00, sendo:

- a) .....
- b) .....
- c) .....

d) .....

e) € 2.880,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na 2.ª fase do Campeonato Nacional da 2ª Divisão - Série Açores de futsal – manutenção/descida;

f) € 2.880,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na 2.ª fase do Campeonato Nacional da 2ª Divisão - Série Açores de futsal – manutenção/descida.

2 - .....

#### Cláusula 4.ª

#### **Regime das participações financeiras**

As participações financeiras previstas na cláusula 3.ª serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Anual e do Fundo Regional do Desporto e serão processadas da seguinte forma:

1 - .....

2 - A quantia de € 11.000,00 até julho de 2017, por verbas do Plano Anual de 2017.

16 de março de 2017. -O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente da Associação Atalhada Futebol Clube, *Altino Medeiros Pereira*. - Compromisso n.º E451701253/PRA 2017